

PORTARIA Nº 2929/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Brascan Century Plaza Green Valley Commercial (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.144548/2015-09,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Brascan Century Plaza Green Valley Commercial;
 - II código OACI: SIDH;
 - III município (UF): Barueri (SP); e
 - IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 29' 08" S / 046° 51' 51" W
- Art. 2º A inscrição tem validade até 7 de novembro de 2024. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 2632/SIA, de 6 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2014, Seção 1, página 3.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO